

Resumo do Plano de Saúde

Estado: Paraná

Município: Jundiáí Do Sul - PR

Região de Saúde: 19ª RS Jacarezinho

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/11/2025 09:09:36

Status atual do Plano de Saúde: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Plano de Saúde

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - OBJETIVO Nº 1 - Qualificar a atenção materno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.1.1	Estratificar 100% das gestantes que realizem o pré-natal na rede SUS	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.2	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.3	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.4	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.5	Garantia de realização de todos os exames laboratoriais e de imagem preconizados pela rede de atenção Materno Infantil às gestantes	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	-	-
1.1.6	Garantir 100% de testagem de sífilis e HIV nas gestantes	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de HIV e Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.7	Garantir o tratamento de 100% das gestantes diagnosticadas com sífilis: Zero sífilis congênita	Número de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizado de Sífilis	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.8	Garantir atendimento odontológico durante o pré-natal	Número de gestantes com pré-natal na APS e Consulta odontológica	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	70,00	80,00	90,00	100,00
1.1.9	Garantir a humanização no parto e o direito á acompanhante escolhido pela parturiente, conforme legislação	Garantir o direito a 100% das gestantes	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.1.10	Aumentar a proporção de parto normal no município.	Proporção de parto normal	50,00	2020	Percentual	70,00	Percentual	50,00	60,00	65,00	70,00
1.1.11	Garantir consulta/visita puerperal para todas gestantes até o 5º dia de vida do RN	Numero de crianças cadastradas no SINASC	30,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	85,00	90,00	95,00	100,00
1.1.12	Reduzir a Razão de Mortalidade Materna	Coefficiente da mortalidade materna / 100.000 nascidos vivos	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.13	Reduzir o coeficiente de mortalidade infantil.	Coefficiente da mortalidade infantil/1000 nascido vivos	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
1.1.14	Disponibilizar atendimento pediátrico em todas as UBS	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	25,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	75,00	100,00
1.1.15	Número de crianças atendidas perante o número de crianças cadastradas	Número de gestantes puérperas atendidas	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	25,00	50,00	100,00	100,00
OBJETIVO Nº 1.2 - OBJETIVO Nº 2 - Garantir acesso qualificado a um dos pontos de atenção da rede de urgência e emergência											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.2.1	Reduzir em 5% ao ano a taxa de mortalidade por causas externas, exceto violências.	Taxa de mortalidade por causas externas exceto violências	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	50,00	60,00	80,00	100,00
1.2.2	Reduzir taxa de mortalidade por doença cardio e cerebrovasculares em 12% ao ano na faixa etária entre 0 a 69	Taxa de mortalidade por doenças cardio e cerebrovasculares na faixa etária de 0 a 69 anos	47,00	2020	Percentual	12,00	Percentual	39,00	25,00	19,00	12,00
1.2.3	Reduzir em 16% ao ano a taxa de mortalidade de pacientes em situação agudas (infarto, AVC, Traumas)	Taxa de mortalidade de pacientes em situações agudas (infarto, AVC, traumas)	52,81	2020	Percentual	16,00	Percentual	46,00	32,00	24,00	16,00
1.2.4	Manter em dia os compromissos assumidos conforme Termo de Compromisso entre a Unidade do SAMU e o Município	Manutenção da sede do Samu local (quem tem sede) manutenção do pagamento municipal (quem nao tem)	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.2.5	Garantir atendimento para pacientes suspeitos de síndromes respiratória.	Porta de entrada para esse publico	1	2020	Número	3	Número	1	2	3	3
1.2.6	Manter a Educação Permanente aos profissionais de saúde dos pontos de apoio a atenção de Urgência e Emergência	Numero de capacitações realizadas	1	2020	Número	3	Número	1	2	3	3
1.2.7	Qualificar as referencias da Urgência e Emergência quanto ao encaminhamento e integralidade do cuidado	Referencias qualificadas	1	2020	Número	3	Número	1	2	3	3
OBJETIVO Nº 1.3 - OBJETIVO Nº 3 - Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.3.1	Ampliar a cobertura populacional atendida nos CAPS / SIM-PR e Ampliar o atendimento infanto-juvenil em saúde mental.	Número de serviços implantados	0	2020	Número	30	Número	10	20	30	30
1.3.2	Ampliar cobertura de Leitos em Saúde Mental em hospital geral	Numero de leitos implantados	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.3.3	Identificar pacientes que necessitam de acompanhamento em saúde mental	Número de pacientes identificados na territorialização	20,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	35,00	75,00	100,00	100,00
1.3.4	Disponibilizar atendimento psicológico aos pacientes monitorados em isolamento COVID (implementar telemedicina)	Número de pacientes em isolamento domiciliar com atendimento psicológico	0	2020	Número	5	Número	2	3	5	5
1.3.5	Disponibilizar atendimento psiquiátrico, psicológico, social e de enfermagem (equipe multidisciplinar) na rede de saúde mental conforme necessidade de cada caso	a) Numero de pacientes encaminhados aos consorcios; b) Pacientes atendidos pela equipe multidisciplinar em saúde mental(para quem está iniciando este serviço) c) Pacientes atendidos no próprio serviço	2	2020	Número	235	Número	6	50	79	100
1.3.6	Qualificar o atendimento em saúde mental pela APS através de capacitações dos profissionais da ESF	Número de capacitações realizadas	0	-	Número	13	Número	2	3	4	4
1.3.7	Ampliar a comunicação dos profissionais de saúde com a população sobre o tema da saúde mental nas diferentes fases do ciclo de vida de um usuário e família	Número de reuniões realizadas	0	2020	Número	14	Número	2	4	4	4
1.3.8	Acompanhar pacientes pós alta psiquiátrica	Número de pacientes acompanhados	0	2020	Número	7	Número	1	2	2	2
1.3.9	Promover ações de matricialmente realizadas pelos CAPSs com a equipe da Atenção Básica	Número de reuniões/ discussões de casos	0	2020	Número	16	Número	4	4	4	4
1.3.10	Oferecer apoio psicológico aos profissionais de saúde, disponibilização de contato telefônico para atendimento e pós-COVID (parceria Saúde Mental e Saúde do Trabalhador)	Numero de profissionais de saúde atendidos	0	2020	Número	7	Número	1	2	2	2
OBJETIVO Nº 1.4 - OBJETIVO Nº 4 - Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.4.1	Manter/Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	1	2020	Número	3	Número	1	2	2	3
1.4.2	Realizar no máximo 10% de exodontia em relação aos procedimentos restauradores	Proporção de exodontias sobre procedimentos restauradores	35,00	2020	Percentual	10,00	Percentual	30,00	20,00	15,00	10,00
1.4.3	Atender as recomendações das notas orientativas/protocolos quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde/ANVISA/OMS executados nos serviços de saúde quanto ao funcionamento dos Consultórios Odontológicos em face à Covid-19	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-

OBJETIVO Nº 1.5 - OBJETIVO Nº 5 - Implantar ponto de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.5.1	Articular nos pontos de atenção a saúde, a promoção, a assistência, a adaptação e a reabilitação para pessoas com deficiência.	"Percentual de oferta concomitante de Serviços Especializados em Reabilitação nas modalidades: auditiva, física, intelectual e visual";	50,00	-	Percentual	100,00	Percentual	30,00	20,00	25,00	25,00
1.5.2	"Garantir o acesso às pessoas com deficiência que necessitem de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos ";	"Número de procedimentos de concessão de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção não cirúrgicos";	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.5.3	Garantir acessibilidade para o atendimento adequado às pessoas com deficiência durante a pandemia de Covid-19.	Porcentual de Pessoas com deficiência atendidas.	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	75,00	80,00	90,00	100,00
1.5.4	Fortalecer a implementação do Plano Municipal de Ação da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no âmbito municipal	Monitoramento dos pontos de atenção a saúde da Pessoa com Deficiência	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	30,00	40,00	20,00	10,00
1.5.5	Assegurar a continuidade de ações de Reabilitação pós-covid às pessoas que foram infectados pelo COVID e ficaram com sequelas (físicas, mentais e respiratórias...)	Número de pessoas reabilitadas no serviço	80,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.6 - OBJETIVO Nº 06 - Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersetorialidade das ações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.6.1	Realizar o cadastramento dos adolescentes adscritos no território	Numero de adolescentes cadastrados no território	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.6.2	Prevenir o sobrepeso/ obesidade infantil e adolescente	Taxa de obesidade infantil	50,00	-	Percentual	15,00	Percentual	50,00	45,00	29,00	15,00
1.6.3	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	Prevenção de ISTs e gravidez na adolescência	50,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	60,00	80,00	90,00	100,00
1.6.4	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	Prevenção de álcool e drogas na adolescência	0	-	Número	9	Número	1	2	3	3
1.6.5	Garantir a continuidade do cuidado integral, desde as ações de promoção até as de tratamento e reabilitação, com um fluxo ágil e oportuno em cada nível de Atenção (primária, secundária e terciária), com referência e contra referência responsável, até a recuperação completa de Atenção à Saúde.	Número de atendimento	10,00	2020	Percentual	90,00	Percentual	20,00	40,00	20,00	20,00
1.6.6	Manter ações de implementação do calendário vacinal do adolescente	Estrutura em funcionamento	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
1.6.7	Garantir aos adolescentes ações individuais e coletivas de acesso aos serviços de saúde bucal;	Número de atendimento	100,00	2020	Percentual	718	Número	100	175	190	250

OBJETIVO Nº 1.7 - OBJETIVO Nº 07- Estruturar a atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.7.1	Reduzir em 15% ao ano a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos pelo conjunto das quatro principais doenças aparelho respiratório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Numero de pessoas apresentadas no SIM	48,00	2020	Percentual	15,00	Percentual	48,00	39,00	22,00	15,00
1.7.2	Implementar ações para manutenção da cobertura de vacinação do calendário de imunização do idoso	Numero de pessoas vacinadas dentro da faixa etária no SIPNI	90,00	2020	Percentual	98,00	Percentual	90,00	95,00	97,00	98,00
1.7.3	Implementação da estratificação de risco para fragilidade de idosos	Percentual de estratificação de risco para fragilidade de idosos implantada e implementada	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	10,00	20,00	30,00	40,00

OBJETIVO Nº 1.8 - OBJETIVO Nº 08: Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.8.1	Ampliar/manter a cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saude da Familia/ESF/ EAP	Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família/ESF/EAP	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.8.2	Diminuir as internações por causas sensíveis da Atenção Primária	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Primária	20,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	-
1.8.3	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	Atingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,65 no ano na população alvo	0,15	2020	Razão	0,65	Razão	0,65	0,65	0,65	0,65
1.8.4	Atingir a razão de mamografias realizadas na pop. alvo em 0,55 no ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,43	2020	Razão	0,55	Razão	0,55	0,55	0,55	0,55
1.8.5	Garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e Deficientes	Atendimento prioritário as gestantes, idosos, crianças, adolescentes e deficientes físicos	50,00	2020	Razão	100,00	Percentual	60,00	75,00	90,00	100,00
1.8.6	Atendimento diário ininterrupto nas UBSs das 07:00 as 17:00	Número de UBS abertas para atendimento aberto das 7:00 às 17:00	2	2020	Número	2	Número	1	2	2	2
1.8.7	Atendimento humanizado, melhorar o relacionamento interpessoal com capacitações	Número de treinamentos realizados	0	2020	Número	3	Número	1	2	3	3
1.8.8	Realizar ações de prevenção e promoção da saúde.	Numero de grupos de tabagismo ativo no ano e de promoção a saúde	0	-	Número	6	Número	4	6	6	6
OBJETIVO Nº 1.9 - OBJETIVO Nº 10 - Propiciar o acesso qualificado do paciente ao serviço médico adequado no tempo oportuno											

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.9.1	Manter 100% o acesso da população no SUS aos serviços ambulatoriais e de atenção primária	Proporção da população vinculada à atenção Básica	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.9.2	Atender em 100% da regulação dos serviços ofertados pela equipe eMulti no município	Criação de nova equipe eMulti no município para suprir a necessidade de atendimentos especializados na áreas de fisioterapia, psicologia, nutrição, assistência social e educador físico tanto a nível ambulatorial quanto domiciliar no município.	60,00	-	Percentual	100,00	Percentual	80,00	90,00	100,00	100,00
1.9.3	Disponibilizar atendimento pediátrico, ginecológico e das principais especialidades com maior numero de encaminhamentos médicos no município.	Ofertar na UBS atendimento pediátrico; ginecológico e demais especialidades com maior demanda contratados através de consócio para suprir a demanda do município	0,00	-	Percentual	100,00	Percentual	0,00	50,00	100,00	100,00
1.9.4	Disponibilizar atendimento ambulatorial oportuno na unidade básica de saúde, ofertando 100% de atendimentos não urgentes na atenção primária.	contratação de médico via consócio para suprimento da demanda reprimida na atenção primária.	80,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 1.10 - OBJETIVO Nº 11 - Investir em infraestrutura das Unidades Próprias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.10.1	Construir Unidade Básica de Saúde Santa Elizabeth e o Centro de Fisioterapia e reabilitação	Unidades Construídas	0	2020	Número	2	Número	0	0	1	1
1.10.2	Ampliar e/ou reformar da UBS Matida e termino da Unidade Mista	Unidades Básicas de Saúde ampliadas/ reformadas	2	2020	Número	2	Número	1	0	1	0
1.10.3	Manter a estruturação de 100% das UBSs com equipamentos e materiais permanentes	Unidades Básicas de Saúde equipadas	2	2020	Número	4	Número	2	1	1	1
1.10.4	Adquirir veículos para reposição da frota municipal	Número de veículos adquiridos	20	2020	Número	13	Número	3	4	3	3

OBJETIVO Nº 1.11 - OBJETIVO Nº 12 - Aprimorar a gestão e o processo de trabalho das unidades municipais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.11.1	Atingir no mínimo 100% da meta prevista para os indicadores do Previne Brasil	Indicadores quadrimestrais do Previne Brasil	3,04	2021	Percentual	100,00	Percentual	50,00	70,00	9,00	100,00
1.11.2	Diminuir o tempo máximo de espera de consultas básicas e especializadas	Tempo de espera	120,00	2021	Taxa	30,00	Taxa	120,00	90,00	60,00	30,00
1.11.3	Manter o atendimento médico em livre demanda nas UBS	Numero de consultas médicas	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.4	Manter 100% de visitas domiciliares por ACS em todo território coberto por ESF	Percentual de visitas domiciliares	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
1.11.5	Atender e encaminhar ao CTA 100% da população com casos positivos para referência	Percentual de cobertura do Centro de Testagem e Aconselhamento	60,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	15,00	15,00	30,00	40,00
1.11.6	Atingir 100% de atendimentos a síndromes respiratórias	Percentual de cobertura do Centro de Atendimento a Síndromes Respiratórias.	0,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	15,00	15,00	20,00	40,00
1.11.7	Atingir no mínimo 70% a taxa de satisfação dos usuários das UBSs	Taxa de Satisfação	0,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	10,00	10,00	20,00	40,00
1.11.8	Implantar Farmácias em todas as UBSs	Número de UBSs com farmácia	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
1.11.9	Manter Agentes de Combate as Endemias em número suficientes	Número de Agentes de Endemias	2	2020	Número	2	Número	2	2	2	2
1.11.10	Capacitar permanentemente as equipes multiprofissionais.	Número de capacitações realizadas	1	2020	Número	3	Número	3	3	3	3

OBJETIVO Nº 1.12 - OBJETIVO Nº 13 - Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
1.12.1	Garantir o atendimento integral às pessoas em situação de violência sexual.	Garantia de atendimento hábil e oportuno há 100% das vitima de violência sexual	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 02 - IMPLEMENTAR A POLITICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 2.1 - OBJETIVO Nº 1 - Promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
2.1.1	Manter/Criar a distribuição de medicamentos da REMUME e do componente Básico da Assistência Farmacêutica	Quantidade de medicamentos distribuídos	70,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	80,00	85,00	100,00	100,00
2.1.2	Manter a oferta de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	Número de unidades distribuídas de medicamentos hipoglicemiantes e insumos destinados a pacientes insulino dependentes	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
2.1.3	Manter a distribuição de medicamentos destinados ao planejamento familiar	Número de unidades dispensadas de medicamentos destinados ao planejamento familiar	696	2020	Número	1.000	Número	800	1.000	1.000	1.000
2.1.4	Manter o número de atendimento de fórmulas enterais	Número de unidades de fórmulas enterais e suplementos para adultos distribuídos	60	2020	Número	300	Número	120	300	300	300
2.1.5	Formular ou revisar e publicar a REMUME	REMUME publicada	0	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.6	Aquisição de mobiliário e adequação da estrutura física das farmácias	Numero de farmácias reestruturadas	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	1
2.1.7	Manter o município no Consórcio Inter gestores Paraná Saúde para aquisição de medicamentos da saúde básica	Manter as compras dos itens disponíveis do Consórcio	1	2020	Número	1	Número	1	1	1	1
2.1.8	Estruturar as Farmácias e a central de abastecimento farmacêutico do município identificar estabelecimentos	Numero de unidades reestruturadas	1	2020	Número	1	Número	1	1	0	0
2.1.9	Reorganizar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica para atender o cenário epidemiológico do Coronavírus.	Ato normativo executado	1	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
2.1.10	Garantir a proteção dos servidores	Numero de Licitações abertas	1	2020	Número	4	Número	1	1	1	1

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 03 - FORTALECER A POLITICA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE

OBJETIVO Nº 3.1 - OBJETIVO Nº 01 - Analisar a situação de saúde identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio de ações de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância ambiental, vigilância da saúde do trabalhador e vigilância laboratorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
3.1.1	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SIM)	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.2	Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	94,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.3	Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil - MIF	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil - MIF investigados (SIM e SINASC)	91,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.4	Monitorar pelo menos 80% dos casos novos notificados no SINAN, de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Proporção de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade notificados e avaliados com tratamento adequado ao nascer,	80,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.5	Alcançar homogeneidade das coberturas vacinais do Calendário Básico das Crianças até 1 (um) ano de idade, sendo de 90% para as vacinas de BCG e Rotavírus e de 95% para as demais.	Percentual de cobertura vacinal adequada para vacinas do calendário básico da criança	90,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.6	Notificar e investigar todos os casos de Paralisia Flácida Aguda/Poliomielite em menores de 15 anos	Número de casos de PFA/Polio em menores de 15 anos, notificados por ano	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.7	Garantir a realização de exames de testagem de HIV nos casos novos de tuberculose para 100% dos pacientes suspeitos	Proporção de exames anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.8	Atingir 100% de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	2020	Número	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.9	Encerrar investigação de pelo menos 80% dos casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória DNCI, registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data da notificação	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.10	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 05 anos em 0	Taxa de casos de AIDS em menores de 05 anos	0	2020	Número	0	Número	0	0	0	0
3.1.11	Realizar busca ativa e ações de vacinação extra muro para garantir o índice de cobertura vacinal, em todas faixas etárias	Proporcionar meios e estimular a equipe de saúde a realizar ações de vacinação e campanhas com o objetivo de alcançar as metas estipuladas para a cobertura vacinal	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
3.1.12	Proporcionar meios para que a equipe realize trabalhos e atendimentos voltados ao rastreamento e controle de condições crônicas, evitando assim o aumento nos casos de mortes prematuras e complicações geradas pelo agravamento	criar grupos de trabalho com os grupos crônicos, proporcionar proteção de agenda para atendimento de grupos e cuidado continuado	50,00	-	Percentual	50,00	Percentual	-	-	-	100,00
3.1.13	Promover meios (campanhas, horários diferenciados, palestras) para o alcance das metas proposta para promoção da saúde da mulher	realizar busca ativa para realização de mamografias e exames citopatológicos	50,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 04 - GARANTIR O CONTROLE SOCIAL NO SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - OBJETIVO Nº 01 - Ouvidoria como instrumento de Gestão e Cidadania

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.1.1	Fazer pesquisa de satisfação dos usuários nos atendimentos ambulatoriais	Pesquisa de satisfação realizada	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.2	Acompanhar 100% das atividades das Ouvidorias do Municípios	Proporção de ouvidorias acompanhadas	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.1.3	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades da Ouvidoria em nível municipal	Numero de treinamentos realizados	2	2020	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.4	Prestação de contas das ações da ouvidoria para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde	Numero de reuniões para divulgação das informações	12	2020	Número	12,00	Percentual	10,00	12,00	12,00	12,00

OBJETIVO Nº 4.2 - OBJETIVO Nº 02 - Deliberar e fiscalizar os instrumentos de gestão orçamentária e de gestão do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
4.2.1	Receber, avaliar, discutir e apreciar para aprovação em tempo hábil e dentro dos prazos legais a execução: PMS, PPA, LDO, LOA, PAS, Relatórios quadrimestrais, RAG e SIOPS	Número de instrumento de gestão avaliados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00
4.2.2	Realizar conferência municipal de Saúde	Numero de conferências realizadas	0	2020	Número	1	Número	1	0	0	0
4.2.3	Promover a disponibilidade de informação ao público (incluir os gastos com a saúde)	Ampla divulgação dos gastos gerais em saúde	3	2020	Número	3	Número	3	3	3	3
4.2.4	Reunir os Conselheiros para deliberar os assuntos do Município referente a Saúde	Número de reuniões	12	2020	Número	12	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 05 - QUALIFICAR A GESTÃO EM SAUDE NO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - OBJETIVO Nº 01 - Qualificar o processo de gestão do financiamento em Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.1.1	Aplicar no mínimo 15% por exercício, da receita líquida de impostos em gastos em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos em saúde	15,00	2020	Percentual	15,00	Percentual	15,00	15,00	15,00	15,00
5.1.2	Aplicar recursos recebidos para enfrentamento da pandemia de coronavírus conforme plano de contingência, enquanto durar o estado de calamidade	Porcentagem de recursos executados	100,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	100,00	100,00	100,00	100,00

OBJETIVO Nº 5.2 - OBJETIVO Nº 02 - Fortalecer instâncias de pactuação do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.2.1	"Garantir a participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Bipartite - CIB Estadual";	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	Número	10	10	10	10
5.2.2	"Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Comissão Intergestores Regional - CIR ";	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	Número	10	10	10	10
5.2.3	"Atingir 100% de participação do gestor do município nas reuniões da Conselho Regional de Secretarias Municipais de Saúde - CRESEMS ";	Numero de participações comprovadas por lista de presença	10	2020	Número	10	Número	10	10	10	10

OBJETIVO Nº 5.3 - OBJETIVO Nº 03 - Fortalecer o sistema de regulação, auditoria, avaliação e monitoramento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
5.3.1	"Monitorar 100% dos prestadores contratualizados pelo município. ";	Percentual de prestadores de serviços contratados em monitoramento.	0	2020	Número	15	Número	2	5	7	1
5.3.2	"Regular 100% o acesso da população aos serviços contratualizados";	Numero de pacientes encaminhados aos serviços	20,00	2020	Percentual	100,00	Percentual	20,00	50,00	75,00	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ Nº 06 - GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAUDE

OBJETIVO Nº 6.1 - OBJETIVO Nº 01 - Realizar ações de Educação Permanente em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
6.1.1	Fortalecer a formação e desenvolvimento dos trabalhadores no SUS	Numero de cursos realizados	0	2020	Número	12	Número	8	10	12	12
6.1.2	Reuniões das equipes das UBS para identificação de necessidades, planejamento de ações, discussão de casos e avaliação do trabalho realizado	Numero de reuniões realizadas por equipe	12	2020	Número	12	Número	8	8	12	12
6.1.3	Instituir Programa de Saúde Ocupacional PPRA e PCMSO	Saúde do trabalhador	0	2020	Número	1	Número	0	1	1	1

DIRETRIZ Nº 7 - investimentos ao custeio de serviços da atenção básica a saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Apoio digital à qualificação do cuidado na APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.1.1	IMPRESSÃO DE CARTILHAS OU MANUAIS DE APOIO AO USO DE TECNOLOGIAS PELOS USUÁRIOS	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ATRAVÉS DE GRUPOS, ATIVIDADES EDUCATIVAS E APOIO AO AUTO CUIDADO	30,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 7.2 - ESTRATÉGIA DE RASTREAMENTO E CONTROLE DE CONDIÇÕES CRÔNICAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.2.1	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E AÇÕES PARA O FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	Avaliação periódica dos grupos de risco e classificação de risco	30,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00

OBJETIVO Nº 7.3 - AMBIENTES SAUDÁVEIS E ESTILOS DE VIDA ATIVOS NA APS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2022	2023	2024	2025
7.3.1	APOIO AS PRATICAS CORPORAIS E GRUPOS DE CAMINHADA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LEVES (ELÁSTICOS, COLCHONETES, ESFIGMOMANÔMETRO, BALANÇA, CRONÔMETROS)	GRUPOS DE ATIVIDADES ATIVOS NO MUNICÍPIO COM SUPERVISÃO DO PROFISSIONAL	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
7.3.2	AÇÕES EDUCATIVAS EM ESCOLAS, FEIRAS, PRAÇAS E UNIDADES DE SAÚDE, COM DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS COM A POPULAÇÃO	30,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00
7.3.3	NAVEGAÇÃO DO CUIDADO	APOIO LOGISTICO PARA TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PACIENTES ACOMPANHADOS PELA APS	100,00	-	Percentual	100,00	Percentual	-	-	-	100,00